



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 07/2021.

EXMO. SR.

DD. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS.

PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO - MG.

APROVADO

Recr. 08 de 03 de 2021

Alencar
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

O Vereador JOSE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE A CONTRATAÇÃO DE ZELADORES PARA ATUAÇÃO NAS ESTRADAS DAS ZONAS URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO, PERMITINDO A RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS DAS VIAS, AGINDO DE FORMA PREVENTIVA PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO AOS USUÁRIOS.

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 04 de março de 2021.

Alencar
JOSE DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR.

VEREADOR.